



Resolução nº 33/CONFEMA/2007, de 17 de julho de 2007.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 03, em sua 1ª etapa.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA nos termos do Edital FEMA nº 03, em sua 1ª etapa, durante a Reunião Plenária Ordinária realizada em 17 de julho de 2007, ficou deliberado o seguinte:

Título do Projeto (Instituição)- Linha Temática - Deliberação:

1. Organização do Turismo Sustentável na APA Capivari-Monos (Associação dos Empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari-Monos Parque de Aventura) - Turismo Sustentável - **Aprovado por unanimidade;**
2. Conscientização Ambiental do Condomínio Vargem Grande (Associação dos Empreendedores de Ecoturismo da APA Capivari-Monos Parque de Aventura) - Saúde Ambiental - **Não aprovado;**
3. Silvicultura - uma visão sustentável para a APA Capivari-Monos (CNDA - Conselho Nacional de Defesa Ambiental) - Biodiversidade - **Não aprovado;**
4. Enriquecimento da vegetação e substituição da vegetação exótica por vegetação típica da Mata Atlântica (Curucutu Parques Ambientais) - Recursos Florestais e Hídricos - **Não aprovado.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA